



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 05/07/2023

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Portaria - N° 20230616-1

PORTARIA – SEAD N° 20230616-1 de 16 de junho de 2023.

PORTARIA – SEAD N° 20230616-1 de 16 de junho de 2023.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Francisco Roberto Freire Carvalho**, Vigia, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, no período de **03/07/2023 à 01/08/2023**, relativo ao período aquisitivo de 04/02/2022 à 03/02/2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 16 de junho de 2023.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20230613-8

PORTARIA – SECULTE N° 20230613-8 de 13 de junho de 2023.

PORTARIA – SECULTE N° 20230613-8 de 13 de junho de 2023.

A **Secretária de Cultura e Esporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o(a) servidor(a) **Francisco Charlys Cunha Ferreira**, músico, matrícula: 0021 com lotação na Secretaria de Cultura e Esporte no período de **03/07/2023 à 01/08/2023**, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2022 à 01/01/2023.

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

Art. 3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Sede da Secretaria de Cultura e Esporte de Alcântaras, em 13 de junho de 2023.



FRANCISCA DANIELA ARAÚJO DE SOUSA MENEZES

Secretária de Cultura e Esporte

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20230628-1

PORTARIA – STDS N° 20230628-1 de 28 de junho de 2023.

PORTARIA – STDS N° 20230628-1 de 28 de junho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da suplente do Conselho Tutelar que indica e dá outras providencias.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Nomear, o Conselheiro (a) Tutelar, FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO, primeiro suplente do Conselho Tutelar, por quanto durar o afastamento do titular FERNANDO BATISTA BARBOSA, que saíra em gozo de férias pelo período de 30 dias a contar do dia 03 de julho de 2023 até o dia 01/08/2023, na forma da PORTARIA STDS N° 20230613-5 de 13 de junho de 2023.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 03 de julho de 2023.

Art. 3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 28 de junho de 2023.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20230529-3

PORTARIA – GAB N° 20230529-3 de 29 de maio de 2023.

PORTARIA – GAB N° 20230529-3 de 29 de maio de 2023.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder à Sra. **SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE**, Secretária Municipal do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, portador (a) do CPF 018.641.153-78, **1 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Sobral – CE**, no dia **30 de maio de 2023**, esteve em uma reunião para tratar de assuntos relacionados ao IQM (Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente).



Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 29 de maio de 2023.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20230622-1

PORTARIA – SETUR N° 20230622-1 de 22 de junho de 2023.

PORTARIA – SETUR N° 20230622-1 de 22 de junho de 2023.

O **Secretário do Turismo, Juventude e Lazer de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 20170102-3/2017, de 02 de janeiro de 2017, e o Decreto Municipal 20210104-1 de 04 de janeiro de 2021, c/c Artigo 61, parágrafo único e Artigo 67, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE :

Art. 1 Conceder ao Sr. **Marcelo Reinaldo do Santos**, Diretor do Núcleo de Juventude, portador do CPF 072.008.393-10, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 100,00 (cem reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 23 de junho de 2023**, para tratar dos preparativos da eleição para Conselho Tutelar do Município de Alcântaras.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Turismo, Juventude e Lazer de Alcântaras, em 22 de junho de 2023.

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário

ALCÂNTARAS - 1957



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras